PORTARIA COREN-RN Nº 483 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000364/2026-84;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, inciso XVII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o **Sr. Nildo Alvares Dantas,** para ocupar, a partir de 6 de agosto de 2026, o cargo comissionado de COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PAGAMENTOS, com lotação na Divisão de Orçamento e Pagamentos do Coren-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RN nº 479/2026.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
COREN-RN n. º 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
COREN-RN n. º 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 05/08/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 05/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038501** e o código CRC **57006E5F**.

Referência: Processo nº 00243.000364/2026-84 SEI nº 2038501

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,

CEP 59077-030 - Telefone:

- www.coren.rn.gov.br